

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

Edição nº 2005

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....2



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 338/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RECONDUZIR

- nos termos da Lei n.º 12.473/2006, a contar de 20 de agosto de 2016, o Procurador de Justiça Dr. MAURO HENRIQUE RENNERT, para exercer as funções de Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3084/2016).

DESIGNAR

- nos termos da Lei n.º 12.473/2006, o Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO, para exercer as funções de Ouvidor Substituto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 3085/2016).

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. CLAUDIA REGINA LENZ ROSA, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3431169, a contar de 09 de fevereiro de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00849.00343/2016-3 - Port. 3280/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 085/2016
PROCESSO Nº 1153-09.00/16-0
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

CONTRATADA: ALFASUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 1.375,87; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e "§ 1º", da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 098/2014
PROCESSO Nº 1947-09.00/14-9
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014**

CONTRATADA: CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 06 (seis) meses, a contar de 12 de outubro de 2016; prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 07 (sete) parcelas; acrescentar e suprimir ao objeto

do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 109.547,82 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso I, e 65, incisos I, alínea "a", e II, alínea "c" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA PROCESSO Nº 1772-09.00/14-4

CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 60/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Library de Backup IBM TS 3500, para fazer constar que o valor mensal dos serviços, reajustado, a contar de 09 de abril de 2016, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses e conforme ajustado com a contratada (11,55%), passa a ser de R\$ 10.787,36; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula terceira do ajuste, item 3.7, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 177/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00725.00028/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Bom Jesus por Henrique Rech Neto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus com a finalidade de SUPORTAS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO DE BOM JESUS EDITAL 01/2015 Investigados: Legalle Concursos E Soluções Integradas Ltda - Epp e Município de Bom Jesus. Local do Fato: Bom Jesus.

IC 00783.00070/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de Apurar eventuais ilegalidades/irregularidades na concessão do serviço de transporte público e na cobrança abusiva da tarifa, bem como o suposto descumprimento do contrato celebrado com a empresa TRANSCAL. Investigado: A Apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00820.00194/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Cristiano Ledur - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de Apurar a regularidade da prestação de contas do XIII Festival do Folclore de Passo Fundo, especialmente no tocante aos valores orçados e efetivamente captados, bem como o total captado com patrocinadores, venda de ingressos e locação de espaços. Investigado: Aoffers - Associação de Organizações de Festivais Folclóricos do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Passo Fundo.



IC 00917.00065/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de denuncia referente a direcionamento de licitações e compra de peças para manutenção de veículos do município de Tiradentes do Sul. Segundo a denuncia, as compras são sempre realizadas nas empresas Kloeckner e Massotti Ltda-ME, JL Mecânica Pesada, Oficina Mecânica Clinicar, Posto de Lavagem e Borracharia Jandrey e Chapeamento Hermann Investigado: Município Tiradentes do Sul/Rs. Local do Fato: Tiradentes do Sul.

IC 01203.00017/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades em razão do desrespeito ao processo legislativo, pela utilização de Resoluções de Mesa para a criação de vagas de estágio, pagamento de horas extras e concessão de reajustes remuneratórios Investigado: Legislativo Municipal de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01203.00030/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Verificar a regularização da cessão de uso ao Município de Viamão de parte área do parque Saint Hilaire pertencente ao Município de Porto Alegre Investigados: Município de Porto Alegre e Município de Viamão. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01203.00029/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Maria Lúcia Kurtz Amantino Rodrigues da Silva Algarve - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre com a finalidade de Possíveis irregularidades em razão do pagamento de benefícios (adicional de insalubridade e horas extraordinárias) indevidos a servidores da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre Investigado: Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01234.00119/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga com a finalidade de apurar a representação da FEMERGS acerca da suposta conduta ímproba do servidor público municipal Gerson André Alves Pereira Investigado: Gerson André Alves Pereira. Local do Fato: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00788.00037/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé com a finalidade de Apurar violação da Resolução nº 130, de 2005 do CNAS, que regulamenta a norma operacional básica de recursos humanos do SUAS, em razão da ausência de equipe técnica própria na Casa de Acolhimento, o que sobrecarrega o trabalho do CREAS de Guaporé/RS. Investigado: Município de Guaporé. Local do Fato: Guaporé.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00193/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar a ocupação irregular do Lote 001 da Quadra 3611, denominado como Loteamento Popular nº 03.

Investigado: Município de Caxias do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00194/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar POLUIÇÃO SONORA.

PARTES: JUCIMARA WOLSKI DA COSTA (REPRESENTANTE) E SAVIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00864.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria com a finalidade de objeto – investigar a situação do Viveiro Municipal, na Rua Adolfo Ungaretti, bairro Chácara das Flores, em Santa Maria, quanto a possível abandono, insuficiência de investimentos e deficiências na gestão.

Investigado: Município de Santa Maria.

Local: Município de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.



IC 00865.00027/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Ricardo Lozza - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de Objeto: Investigar a execução de obras de terraplanagem em área de preservação permanente, à margem da BR 392, quilômetro 342, localidade de Pau-a-Pique, Bairro Passo das Tropas, em Santa Maria.

Investigados: Gilberto Caminhões Ltda, Gilberto Stangherlin, Iveraldo Ravanello, Ledi de Lurdes Ravanello, Luiz Alberto Carvalho Junior, Marcia do Carmo Stangherlin e Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00872.00046/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de averiguar a regularidade do depósito de sucatas, ferro velho e resíduos diversos, e de embalagem de carvão ambiental;

Local: Travessa Margareta Stroschoen (ou Travessa Haller), Bairro Haller, Município de Santo Ângelo/RS, entre as casas de nº 156 e nº 188;

Investigado: Armando Poerner.

IC 00872.00060/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente, consistentes no corte não autorizado de diversas árvores nativas e do uso de fogo, em cinco pontos do imóvel dos investigados, dos quais dois são em área de preservação permanente;

Local: Esquina Rondinha, Interior do Município de Entre-Ijuís, RS;

Investigado: JORGE ADOLAR DA SILVEIRA e ANTONIO ADOLAR DA SILVEIRA.

PI 00872.00058/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades (comércio de veículos usados) desenvolvidas pelo estabelecimento comercial SIDERAL VEÍCULOS e averiguar a lavagem de veículos de responsabilidade de ADELMO PAZ DE ALMEIDA;

Local: Av. Ipiranga, nº307, Bairro Kurtz e Rua São José, nº 40, Bairro São Carlos, ambos no Município de Santo Ângelo/RS;

Investigados: Sideral Veículos e Adeldo Paz de Almeida.

IC 00900.00003/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luis de Araujo - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim com a finalidade de Investigar eventual lesão à coletividade, especialmente aos moradores da Linha Tapir, São Valentim, decorrente da produção sem os devidos cuidados e cautelas de eucaliptos às margens da rodovia, pelos investigados Dilmo Bau e Valentino Bau, o que está acarretando em periódicas interdições da rodovia que dá acesso à comunidade. Local do Fato: São Valentim.

IC 00901.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Saporanga por Michael Schneider Flach - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga com a finalidade de apurar dano ambiental ocasionado por serraria sem licença ambiental em área com cerca 06 m³ (seis metros cúbicos) de terras, localizada na RS 239, n.º 501-A, em Saporanga/RS, conduta levada a efeito por Edson Luis Rebolho Ribeiro. Investigado: Edson Luis Rebolho Ribeiro. Local do Fato: Saporanga.

IC 00924.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar os fatores pelos quais o Município de Monte Alegre dos Campos não está expedindo licença ambiental ou a isenção deste licenciamento, o que vem prejudicando os agricultores locais na busca de financiamento de seus pomares.

Investigado: Município de Monte Alegre dos Campos.

Local: Monte Alegre dos Campos.

Data: 07/10/2016.

Inquérito Civil 01908.000.041/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS em 05/10/2016 por Daniel Ramos Gonçalves com a finalidade de Exercício de atividade sem licença ambiental. (Igreja Evangélica Ministério Libertação Plena).

Investigado(s): Juliano Borges Ferreira. Local do Fato: Rua da Indústria, nº 148, Centro, Três Coroas, RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 01212.00036/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório com a finalidade de INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE OSÓRIO OBJETO: AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO Investigado: Município de Osório. Local do Fato: Osório.

IC 01223.00054/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sílvia Inês Miron Jappe - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente do corte e supressão de árvores de espécies nativas terraplanagem e uso do fogo para queimar os resíduos oriundos do corte da vegetação, sem licença ou autorização da autoridade competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na propriedade de Lenira Lencina Rodrigues, na Localidade de Cerca de Pedras, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Lenira Lencina Rodrigues. Local do Fato: Santiago.

IC 01223.00052/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sílvia Inês Miron Jappe - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores da espécie exótica eucalipto, em Área de Preservação Permanente – banhado, supressão de vegetação nativa e rasteiro, e uso do fogo, sem licença ou autorização da autoridade competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, na propriedade de Edeber Ramos, na Localidade de Estrada das Areias, nas margens da RSC 377, interior do Município de Capão do Cipó/RS. Investigados: Edeber Ramos e Valdir Ditemar Honk. Local do Fato: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2005

PI convertido em IC 00865.00053/2016 na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES LABORATORIAIS INSUFICIENTES NA UBS DA VILA SANTOS, TENDO COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. Investigado: Município de Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

IC 00905.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberi por Marlos da Rosa Martins - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi com a finalidade de Objeto: Apurar possível irregularidade no Hospital de Caridade de Erval Seco.

Local: Erval Seco.

Investigado: Hospital de Caridade de Erval Seco.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ASSESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00863.00071/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul por Jefferson Dall'Agnol - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Apurar a captação ilícita de recursos para campanha pelo Partido Progressista de Gramado Xavier. Investigado: Partido Progressista de Gramado Xavier - Rs. Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

PA 00863.00072/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul por Jefferson Dall'Agnol - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul com a finalidade de Averiguar promoção de reunião pública pela Coligação Santa Cruz não pode parar (PP, SD, PMD, PDT, PROS, PV, PRB e PPS). Investigado: Coligação Santa Cruz Não Pode Parar (PP, SD, PMD, PDT, PROS, PV, PRB E PPS). Local do Fato: Santa Cruz do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Outubro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.